



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0268/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

R E S O L V E

I - **CESSAR** os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 689/2003, de 01.08.2003, que designou o servidor **JOSIAS JACINTO DA SILVA**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judiciária, funcionando no **Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito**, para exercer o encargo de **Oficial de Justiça Ad Hoc** deste Regional.

II - **DETERMINAR** que o referido servidor passe a exercer suas atribuições no **Arquivo Geral**, setor integrante da Secretaria supra mencionada.

III - **OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir de **17.03.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de março de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

◆ ORIGINAL ASSINADO